

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.996,00 (Trinta mil e novecentos e noventa e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.996,00 (Trinta mil e novecentos e noventa e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	23.646,00
Total por Ação:	23.646,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.646,00

020505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - MANUTENÇÃO DO PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.350,00
Total por Ação:	3.350,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.350,00

021001 - ENCARGOS ESPECIAIS

2068 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Suplementado:	30.996,00
----------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me inofrmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. BRASIL CARINHOSO

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	6.646,00
Total por Ação:	6.646,00

Total por Unidade Orçamentária: 23.646,00

020505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1003 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	350,00
Total por Ação:	3.350,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.350,00

021001 - ENCARGOS ESPECIAIS

2068 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL

3.2.90.21.00 / 0 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Total Anulado: 30.996,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO

CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO
 CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2016

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 131 de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 055 de 14 de dezembro de 2015, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade	8.000,00	8.000,00

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade	30.000,00	30.000,00

020505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade	4.000,00	4.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

AVENIDA NASCER DO SOL - CENTRO

CNPJ: 16.245.334/0001-65 - CEP: 46.835-000 - NOVA REDENCAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020601 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	200,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	500,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00	0,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00
Total por Ação:	5.700,00	5.700,00
Total por Unidade	5.700,00	5.700,00

020901 - SEC.INFRAESTRUTURA,TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	48.700,00	48.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Fundamento entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2016.